



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 040/2013

SÚMULA: "Altera o art. 1º da Lei nº597/1998, de 29 de abril de 1998".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - O art. 1º, da Lei nº 597/1998, de 29 de abril de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada rua **Miguel Poppia**, início na rua Antônio Eduardo Trevisan (ao lado da Igreja Sant'Ana) e término na rua Natal João Valle, no Bairro da Caximba, neste Município."

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

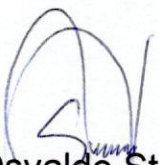
Assinada no Expediente da Sessão:

de dia 24 / 09 / 2013

Almirante Tamandaré, 23 de setembro de 2013.



Prefeito


Osvaldo Stival
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
ATA DAS SESSÕES, 01/10/2013

Presidente

APROVADO EM Adoção final DISCUSSÃO
POR unanimidade
ATA DAS SESSÕES, 07/10/2013

Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

A Lei nº597/1998, de 29 de abril de 1998 dá denominação de Rua Miguel Poppia ao trecho que especifica.

Porém, esse trecho está impreciso. Daí o presente projeto que visa corrigir sua **localização**, cujo nome permanece o mesmo.

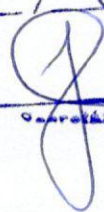
É a Justificativa.

Almirante Tamandaré, 23 de setembro de 2013.


Osvaldo Stival
Vereador

Ass no Expediente da Sessão.

Em dia 24 / 09 / 2013


Secretário